



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO**

Processo n.º:	79 /2025
Folhas n.º	12
Rubrica:	

Processo Administrativo: 79/2025

Requerentes: Priscila Figueredo Vaz Moura

Ana Beatriz Silva Costa

Assunto: Aquisição e inscrição para curso substituição da DIRF pelo e-social na Administração Pública.

Folha nº	
Proc. nº	
Rubrica	

**ATO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 79/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 07/2025**

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de inexigibilidade de licitação, que foi devidamente justificado pela escolha do prestador de serviços.

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 74, inciso III da Lei Federal 14.133/2021.

AUTORIZO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 07/2025, nos termos descritos abaixo:

Objeto a ser contratado: Aquisição e inscrição para curso substituição da DIRF pelo e-social na Administração Pública.

Contratado: META CURSOS E TREINAMENTOS LTDA.

CNPJ Nº 11.517.150/0001-93

Prazo de Vigência: 16 a 17 de Outubro de 2025.

Valor Total: R\$ 1.400,00 (Um mil e quatrocentos reais).

Fundamento Legal: Artigo 74, inciso III da Lei Federal 14.133/2021.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal a referida contratação, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021.

Encaminhar o presente Despacho a Diretoria de Compras e Licitações para adoção das formalidades necessárias à conclusão do procedimento, e, em trânsito direto à Diretoria Financeira para empenho e demais formalidades nos termos da lei.

Cajamar, 09 de Outubro de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br LUIZ HENRIQUE MIRANDA TEIXEIRA
Data: 09/10/2025 14:38:26-0300
Verifique em <https://validar.itu.gov.br>

Luiz Henrique Miranda Teixeira

Diretor Executivo